



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0089909-54  
**CERTIDÃO**



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 233-4107  
**TITULAR:**  
**ITALO CONTI JÚNIOR**  
C.N.P.F. 004056559/91

CNM: 83238.2.0089909-54

**REGISTRO GERAL**

FICHA

89.909/1

MATRÍCULA Nº **89909**

PUBRICA

**IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 32 (trinta e dois), Tipo "B", localizado no Terceiro (3º) Andar ou Quarto (4º) Pavimento, do **BLOCO 04 (quatro)**, do **CONJUNTO RESIDENCIAL IGUAÇU IV**, situado à Rua Nelson Ferreira da Luz, nesta Cidade de Curitiba, com área construída de utilização exclusiva de 49,3500 m², área de uso comum de 6,5251 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 55,8751 m², correspondendo-lhe a fração ideal nas partes comuns e do solo de 0,0078735 e quota de 49,5438 m² do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote A-1-H-7/A ("á"-um-"agá"-sete- "á"), resultante da subdivisão do Lote A-1-H-7, este da subdivisão do Lote Al-H, que por sua vez é oriundo da subdivisão do Lote A-1, da **Planta Respectiva**, situado no lugar Barigüi, Distrito de Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, medindo 66,43 metros de frente para a Rua Nelson F. da Luz (parte do Lote A-1-H-7/B, desta mesma subdivisão); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 92,16 metros e confronta com o Lote A-1-H-7/B, desta mesma subdivisão; pelo lado esquerdo mede 88,75 metros e confronta com o lote fiscal nº 086.000 e na linha de fundos, onde mede 74,84 metros, confronta com o lote fiscal 031.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 6.292,46 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIA:** ORGANIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS PARANAENSE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Caio Machado, 66 - Santa Quitéria, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 80.229.396/0001-82.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro 4 (quatro) da Matrícula nº 62.656 e Matrícula nº 87.450, ambas deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 04 de agosto de 1999. (a) Italo Conti Junior  
OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-1/89.909** - Consoante o que consta da averbação 1 (um), da Matrícula nº 87.450, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO (1º) GRAU**, em favor do **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A**. Dou fé. Curitiba, 04 de agosto de 1999. (a) Italo Conti Junior  
OFICIAL DO REGISTRO. am

**AV-2/89.909 - Prot. 193.990, de 04/08/99** - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 22 de julho de 1999, ficando uma via arquivada neste Ofício, o Banco do Estado do Paraná S/A., **QUITOU PARCIALMENTE a Hipoteca de 1º Grau**, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula. (Custas: 80 VRC = R\$-6,00). Dou fé. Curitiba, 04 de agosto de 1999. (a) Italo Conti Junior  
OFICIAL DO REGISTRO. am

**R-3/89.909 - Prot. 193.990, de 04/08/99** - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 22 de julho de 1999, ficando uma via arquivada neste Ofício, a

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
**60668**

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8circunscritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação KFBL-P52F-F9X5-9ZT8.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **11/03/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDLZ TJNSL-9Y2VK LQTGK



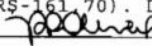


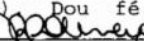
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0089909-54  
**CERTIDÃO**




CNM: 83238.2.0089909-54

CONTINUAÇÃO

ORGANIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS PARANAENSE LTDA., já mencionada, **vendeu** a **BRUNO TADASHI REMZA** e sua mulher **DANIELE UTRABO MERLIN REMZA**, brasileiros, casados, em 05.10.96, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresários, portadores, ele da C.I. n° 3.868.338-1-PR e do CIC n° 779.750.499-72, ela da C.I. n° 5.822.042-6-PR e do CIC n° 019.672.759-63, residentes e domiciliados à Rua Alcebiades Plaisant, 1353, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), pago da seguinte forma: R\$-28.160,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta reais), referente ao valor de financiamento concedido e R\$-7.040,00 (sete mil e quarenta reais), pago diretamente à vendedora, sem condições. (ITBI Guia n° 375.775, paga sobre R\$-36.318,00. Consta do contrato, a apresentação da CND-INSS n° 088161999, expedida em 13.07.99 e da Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais, com efeitos de Negativa, expedida pela Receita Federal em 18.05.99, ambas em nome da vendedora. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-72,64, quitada. Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70). Dou fé. Curitiba, 04 de agosto de 1999. (a)  OFICIAL DO REGISTRO. am

R-4/89.909 - Prot. 193.990, de 04/08/99 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 22 de julho de 1999, ficando uma via arquivada neste Ofício, BRUNO TADASHI REMZA e sua mulher DANIELE UTRABO MERLIN REMZA, já qualificados, **HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.**, instituição financeira, com sede à Rua Máximo João Kopp, 274 - Santa Cândida, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n° 76.492.172/0001-91, para garantia da dívida no valor de R\$-28.160,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta reais), a ser resgatada no PRAZO de 240 (duzentos e quarenta) meses. Taxas Anual de Juros: Nominal 10,4816% e Efetiva 11,0000%. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70). Dou fé. Curitiba, 04 de agosto de 1999. (a)  OFICIAL DO REGISTRO. am

AV-5/89.909 - Prot. 342.251, de 15/08/2008 - A requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida e consoante Extrato da Ata da 175ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03.11.2000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 20002976609, em 27.12.2000 e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 29.12.2000, que se encontram arquivados neste Ofício, **AVERBA-SE** ao registro 4 (quatro), da presente matrícula, a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** do Credor BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. para: **BANCO BANESTADO S.A.** (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 16 de setembro de 2008. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-6/89.909 - Prot. 342.251, de 15/08/2008 - Consoante expediente (Nota Explicativa) firmado em São Paulo-SP, em 22 de agosto de 2008, devidamente assinado e com firmas reconhecidas e cópia da Ata

SEGUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação KFBL-P52F-F9X5-9ZT8.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **11/03/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDZL TJNSL 9Y2VK LQTKG

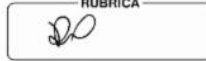




8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0089909-54  
**CERTIDÃO**



CNM: 83238.2.0089909-54



FICHA  
89.909 / 02F

**CONTINUAÇÃO**  
da Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta Capital, em 30 de novembro de 2004, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20051636000 (Protocolo: 05/163600-0 - Empresa: 4130003176-2), em 19.05.2006, e da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em São Paulo-SP, em 30 de novembro de 2004, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 156.301/05-2, em 01.06.2005 que se encontram arquivadas neste Cartório, o BANCO BANESTADO S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Monsenhor Celso, 151, 11º andar - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.492.172/0001-91, **cedeu e transferiu ao BANCO ITAÚ S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itáúsa, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, o crédito imobiliário decorrente do título que deu origem ao registro 4 (quatro), da presente matrícula, em que são devedores BRUNO TADASHI REMZA e sua mulher DANIELE UTRABO MERLIN REMZA, já qualificados na presente matrícula, em decorrência de versão de parcela patrimonial face a cisão parcial, pelo valor de R\$-223.618.330,26 (duzentos e vinte e três milhões seiscentos e dezoito mil trezentos e trinta reais e seis centavos), referente ao valor total do crédito constante na conta "Relações Interfinanceiras", sub-item "SFH-Sistema Financeiro de Habitação" vertido para o cessionário, ficando este **sub-rogado em todos os direitos do crédito hipotecário**, garantido pela Hipoteca de 1º Grau, objeto daquele registro. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-609,00, quitada - com abrangência de outros créditos cedidos. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 16 de setembro de 2008. (a) *[Assinatura]*  
OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-7/89.909 - Prot. 454.866, de 16/05/2013 - Consoante Mandado de Penhora e Intimação, expedido pelo Juízo de Direito da Terceira (3ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 22 de março de 2013, extraído dos autos sob nº 28.099/2011, de Execução Fiscal, em que é, exequente, MUNICÍPIO DE CURITIBA, e executado, BRUNO TADASHI REMZA, e faz prova o Auto de Penhora e Depósito lavrado em 15 de maio de 2013, os quais ficam, por cópias, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de BRUNO TADASHI REMZA e sua mulher DANIELE UTRABO MERLIN REMZA, para garantia do pagamento do débito exequendo no valor de R\$1.530,97 (um mil quinhentos e trinta reais e noventa e sete centavos), mais as cominações legais. (FUNREJUS no valor de R\$228,60, sobre a avaliação de R\$114.300,00. Custas: 378,00 VRC = R\$53,30). Dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2013. (a) *[Assinatura]*  
OFICIAL DO REGISTRO.

J

R-8/89.909 - Prot. 603.989, de 13/03/2019 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 12 de fevereiro de 2019, nos Autos nº 0001060-65.2015.8.16.0194, de Cumprimento de Sentença, em que figuram como **exequente**, CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL IGUAÇU IV e como **executados**, BRUNO TADASHI REMZA (CPF/MF 779.750.499-72) e DANIELE UTRABO MERLIN REMZA (CPF/MF 019.672.759-63), em trâmite perante o

SEGUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8curitiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação KFBL-P52F-F9X5-9ZT8.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **11/03/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDLZ TJNSL 9Y2VK LQTKG





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0089909-54  
**CERTIDÃO**



CNM: 83238.2.0089909-54

CONTINUAÇÃO

Juízo de Direito da Vigésima Quarta (24ª) Secretaria Cível, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados **BRUNO TADASHI REMZA e sua mulher DANIELE UTRABO MERLIN REMZA**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$108.632,94 (cento e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), atualizado em 31/01/2019, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000004475829-0 no valor de R\$217,27, quitada. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$249,66). Dou fé. Curitiba, 18 de março de 2019. (a)

*Daniele*

AGENTE DELEGADO.

BE.

*200*

SEGUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação KFBL-P52F-F9X5-9ZT8.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **11/03/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDZ TJNSL 9Y2VK LQTKG





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0089909-54  
**CERTIDÃO**



CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula N° 89.909, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (LDO)

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 08 de março de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Ref. Processo: 0001060-65.2015.8.16.0194

Emolumentos: Cert. R\$ 42,70 + ISSQN R\$ 1,69 + Fundep R\$ 2,13 + Funrejus R\$ 10,69 + Selo R\$ 9,25

Protocolo: 967.383

**Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFRIL.pJazP.jPrvf-cDcO6.F398q**

Consulte a autenticidade do selo no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

**8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR**

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: [www.8registro.com.br](http://www.8registro.com.br)

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação KFBL-P52F-F9X5-9ZT8.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **11/03/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDLZ TJNSL 9Y2VK LQTKG

